



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 434/2023/SMSP,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A
PESSOA JURÍDICA JW SERVIÇOS E LO
CAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **JW SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Ville Roy, nº 8412, Bairro: São Vicente, CEP: 69.303445 — Boa Vista — RR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.963/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo, Sr. **RENILDO EVANGELISTA LIMA**, CPF 326.560.762-34, residente e domiciliado à Avenida Luiz Canuto Chaves, nº 583, Bairro Caçari, CEP: 69.307.655, Boa Vista — RR, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 020357/2022, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Presencial nº 006/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 434/2023/SMSP pelo prazo de 07/09/2024 a 06/09/2025;
- 1.2.** O Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 1,1639% ao Contrato nº 434/2023/SMSP, no valor de R\$ 6.294,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP
Rua Carlos Natrodt nº 654 – Liberdade CEP – 69.309-007
Fone 3621-1760





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 020357/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 434/2023/SMSP, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 02 de setembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL SOARES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SMSP

PELA CONTRATADA:

JW SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
RENILDO EVANGELISTA LIMA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

NOME: Ricardo Aguiar Mendes

CPF: 766.123.172-72

Assinado digitalmente

NOME: Juliana Soares Texeira

CPF: 032.636.752-73

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP
Rua Carlos Natrodt nº 654 – Liberdade CEP – 69.309-007
Fone 3621-1760

Página 2 de 2

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 02/09/2024 14:30:00
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 02/09/2024 13:43:15
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 02/09/2024 13:28:37

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 23294A36F

